

Boletim de Serviço

Nº 62, 15 de abril de 2019

**Hospital
Universitário
Gaffrée e
Guinle**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY

Superintendente / HUGG -UNIRIO

SÉRGIO LUIS TEIXEIRA DE AQUINO

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

PEDRO EDER PORTARI FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria nº 487, de 09 de abril de 2019.....	4
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	5
Portaria nº 488, de 10 de abril de 2019.....	5
Portaria nº 489, de 10 de abril de 2019.....	6
Portaria nº 490, de 10 de abril de 2019.....	7
Portaria nº 491, de 10 de abril de 2019.....	8
Portaria nº 492, de 10 de abril de 2019.....	9
ALTERAÇÃO DE PORTARIA.....	9
Portaria nº 493, de 10 de abril de 2019.....	9

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 487, de 09 de abril de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e

Considerando a eleição, em reunião administrativa, no dia 03 de abril de 2019, da nova diretoria da Comissão de Cuidados Paliativos do HUGG, para um mandato de dois anos (2019-2021), RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 466, de 18 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 25 de fevereiro de 2019, que trata da Comissão de Cuidados Paliativos do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, criada pela Portaria nº 36, de 08 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 11, da seguinte forma:

I – Designar os seguintes profissionais para comporem a nova diretoria da Comissão:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Edna Corrêa Moreira	1997987	Presidente
Simone Cotrim Cerqueira Pinto	1280003	Vice-Presidente
Vivian Pinto	1558801	1ª Secretária
Eliza Maura de Castilho Lopes	1110942	2ª Secretária
Luzimar de Moura Santos Silva	1564277	3ª Secretária

II – Destituir a integrante:

NOME	SIAPE
Flávia Campos Barcelos	1526328

III – Manter os seguintes componentes:

NOME	SIAPE
Amanda de Moura Germano da Silva	1096567
Anara da Luz Oliveira	1004368
Aquiene Santos da Silva P. da Costa	1841289
Cinthia Torres Leite	2303241
Danielle Reis	1812564
Flaviana Laurentino Lopes Dias	1008597
Rebeca Nicacio Tavares da Costa	1095096
Ricardo de Souza Carvalho	1449099
Simone de Oliveira Castro Alves do Nascimento	2423717
Tatiana Loureiro	1712372

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 466, de 18 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Portaria nº 488, de 10 de abril de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº

nº 62, segunda, 15 de abril de 2019

160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 038/2019 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 05/02/2019, sobre o salário básico de Rosângela Paes Viana Vivarini, Matrícula SIAPE 3053607, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, conforme Laudo 038/2019, emissão de Abril/2019 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 489, de 10 de abril de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 038/2019 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 15/02/2019, sobre o salário básico de Danielle Brandão dos Santos Fonseca Correa, Matrícula SIAPE 3074644, ocupante do cargo de Enfermeiro, conforme Laudo 038/2019, emissão de Abril/2019 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 490, de 10 de abril de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 038/2019 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/02/2019, sobre o salário básico de Grasielle Clotildes Kincheski, Matrícula SIAPE 1257656, ocupante do cargo de Farmacêutico, conforme Laudo 038/2019, emissão de Abril/2019 pela DivGP/SOST.

nº 62, segunda, 15 de abril de 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 491, de 10 de abril de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 038/2019 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 12/02/2019, sobre o salário básico de Fabrício Fellipe dos Santos, Matrícula SIAPE 3059283, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia, conforme Laudo 038/2019, emissão de Abril/2019 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 492, de 10 de abril de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 038/2019 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 02/01/2019, sobre o salário básico de Ayla Gerlane Silva de Freitas, Matrícula SIAPE 2348849, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme Laudo 038/2019, emissão de Abril/2019 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

ALTERAÇÃO DE PORTARIA

Portaria nº 493, de 11 de abril de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 459, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 12 de fevereiro de 2019, que constituiu a Comissão de Implantação do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU) do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, da seguinte forma:

Designar para compor a referida comissão:

Nome	Siape	Categoria
Stephanie Rezende Alvarenga Moulin	2002356	Médica

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 459, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº52, de 12 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fernando Raphael de Almeida Ferry